

## Artigo 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — O curso organiza -se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).  
2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo.

## Artigo 4.º

**Funcionamento do curso**

- 1 — As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Bragança.  
2 — O curso inicia o seu funcionamento no 2.º semestre do ano letivo de 2011-2012.

11 de janeiro de 2012. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.  
ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.  
2 — Grau — Curso não conferente de grau.

- 3 — Curso — Língua, Literatura e Cultura Espanholas.  
4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do curso — 60 ECTS.  
5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

**Áreas Científicas do Curso**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas estrangeiras. . . . .	LE	60	
Total . . . . .		60	0

6 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Bragança****Escola Superior de Educação**

Curso não conferente de grau

**Língua, Literatura e Cultura Espanholas**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
		Total	Contacto		
Língua Espanhola: Módulo A1/A2 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Língua Espanhola: Módulo B1 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Língua Espanhola: Módulo B2 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Língua Espanhola: Módulo C1 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Literatura e Cultura Espanholas 1 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Literatura e Cultura Espanholas 2 . . . . .	LE	243	TP: 90; OT: 18	9	
Literatura Infanto-juvenil de Expressão Espanhola. . . . .	LE	162	TP: 60; OT: 12	6	

205584524

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE****Aviso (extrato) n.º 778/2012****Celebração de contrato de trabalho por termo indeterminado com a assistente técnica Sandrina Araújo Machado**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de fevereiro, na sequência de recrutamento por concurso para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, da carreira e categoria de assistente técnico, foi celebrado contrato por tempo indeterminado com Sandrina Araújo Machado, com início em 26 de dezembro de 2011 e período experimental de 180 dias.

26 de dezembro de 2011. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

205592138

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extrato) n.º 734/2012**

Por despacho de 16 de dezembro de 2011, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de *Cláudia Andreia Cunha Belém Toneca*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com

a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série-A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 01 de janeiro de 2012, inclusive.

16 de dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205590801

**Despacho (extrato) n.º 735/2012**

Por despacho de 16 de dezembro de 2011, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a contratação de Maria Alexandrina de Matos Noá, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 01 de janeiro de 2012, inclusive.

16 de dezembro de 2011. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205590753